



DELIBERAÇÃO Nº 093 – 07/08/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata do Custeio da Atenção Básica;
- Portaria GM/MS nº 1.808, de 28 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;
- Ofício nº 139/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha-PR, que solicita o credenciamento e indica o profissional a ser cadastrado como Gerente de Atenção Básica no Centro Municipal de Saúde, CNES 2595133;
- Ofício nº 147/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha que, considerando os critérios de adesão ao Programa Saúde na Hora, informa ao Conselho Municipal de Saúde de Mangueirinha-PR a indicação do Gerente de Atenção Básica no município;
- Parecer favorável da área técnica da SCAPS – 7ª Regional de Saúde/SESA/PR à solicitação do município de Mangueirinha-PR para credenciamento de Gerente de Atenção Básica;
- Parecer favorável da área técnica da DVSAF/DAVS/SESA à solicitação do município de Mangueirinha-PR, 7ª Regional de Saúde, para credenciamento de 01 (um) Gerente de Atenção Básica, CBO 131210;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Mangueirinha-PR, 7ª Regional de Saúde, para credenciamento de 01 (um) Gerente de Atenção Básica para a Unidade de Saúde conforme segue:

UNIDADES DE SAÚDE	CNES	CBO
Centro Municipal de Saúde	2595133	131210